

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº326-164/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
JAILTON PEREIRA NASCIMENTO DA SILVA	Policial Militar	308.816-9-9			33,33
INÁCIO PEREIRA ARAÚJO	Policial Militar	308.931-4-X			33,33
FÊNIX PINHEIRO DOS SANTOS	Policial Militar	309.052-7-X			33,33
PEDRO RHAVY ALMEIDA LOURENÇO	Policial Militar	300.210-7-X			33,33

*** **

PORTARIA Nº0206/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.003860/2026-81, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 09 de fevereiro de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0206/2026-GS DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-7469/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Lorena Martins Inácio	Policial Militar	308.685-7-9	01 espingarda cal.36;	606,00	121,20
Francisco Valdenir Torres Mendes	Policial Militar	302.674-1-9	01 munição cal.36		121,20
Francisco Leandro Mendes do Nascimento	Policial Militar	307.111-1-4			121,20
Esdras Sales Braga	Policial Militar	309.183-0-4			121,20
Jeovane Alexandre da Silva	Policial Militar	300.237-4-9			121,20

*** **

PORTARIA Nº0208/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.004049/2026-18, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 09 de fevereiro de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0208/2026-GS DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO AI Nº939-6/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Atanael Sátiro Silva	Policial Militar	308.654-5-6	01 revólver cal.32; 06	636,00	127,20
Samuel Solano De Almeida	Policial Militar	587.659-1-0	munições cal.32		127,20
Benicio Ferreira Da Silva	Policial Militar	308.971-3-7			127,20
Samuel Viana Monteiro Lima	Policial Militar	300.103-4-5			127,20
Luiz Carlos Fernandes Nogueira	Policial Militar	309.041.1-7			127,20

*** **

PORTARIA Nº0211/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.002111/2026-37, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 10 de fevereiro de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0211/2026-GS DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº201-8/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Emanuel Weslee Bezerra	Policial Militar	303.900-1-6	01 revólver cal.38; 03	618,00	154,50
Francisco Valciner Da Silva Moura	Policial Militar	305.315-1-5	munições cal.38		154,50
Carlos Bruno Sousa Nascimento	Policial Militar	308.807-6-5			154,50
Lucas Breno De Oliveira Souza	Policial Militar	308.846-5-5			154,50

*** **

PORTARIA Nº0212/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.003338/2026-08, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 10 de fevereiro de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0212/2026-GS DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº553-5843/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
ROGERIO MARQUES DE SOUSA MARCELINO	Policial Militar	303.512-1-5	01 revólver cal.32; 1 carregador;	768,00	96,00
JERFFESON MONTEIRO ACACIO	Policial Militar	306.253-1-5	03 munições cal.32;		96,00
JEMERSON WILLAME NERIS CARDOSO	Policial Militar	305.561-1-9			96,00
EDMUNDO ALISSON DAMASCENO COELHO	Policial Militar	308.658-0-4			96,00
FRANCISCO JOSIVAN LOPES DE SOUZA	Policial Militar	587.971-1-1			96,00
ANTONIO HÉLIO MELO	Policial Militar	308.739-2-0			96,00
GILBERTO DO CARMO SOUSA	Policial Militar	587.834-1-2			96,00
JOSÉ JARDSON ARAUJO CUNHA	Policial Militar	309.173-6-7			96,00

*** **

